



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Instrução Normativa nº 01/2020

Estabelece o modelo da placa alusiva ao programa PROGOIÁS que deverá ser observado pelos estabelecimentos enquadrados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei nº 20.787, de 03 de junho de 2020 e art. 27 do Decreto nº 9.724 de 07 de outubro de 2020, resolve baixar a seguinte

Art. 1º O modelo da placa alusiva ao programa PROGOIÁS, que deverá ser afixada em local visível, na entrada do estabelecimento, estará disponível no sítio da Secretaria.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR**, **Secretário (a)**, em 08/10/2020, às 10:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador <a href="https://ocenterline.org/documento.gov/documento.g



Referência: Processo nº 202017604003630



SEI <u>000015822580</u>